



Extrato n° 143 / 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a empresa **FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO SIGNORETTI AGUIAR**, devidamente qualificado no contrato original, firmado em 26/10/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/4666/10**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 04 (quatro) meses vencendo-se em 26/07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global da presente renovação é de R\$ 430.389,08 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos) conforme tabela abaixo:

| Produtos | Quantidade (kg) | Valor unitário | Valor total |
|------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| Almôndega | 2432 | R\$ 9,95 | R\$ 24.198,40 |
| Cação | 1700 | R\$ 14,43 | R\$ 24.531,00 |
| Carne bovina de 1ª qualidade | 5365 | R\$ 14,06 | R\$ 75.431,90 |
| Carne bovina moída | 9033 | R\$ 13,66 | R\$ 123.390,78 |
| Coxa e sobrecoxa de frango | 1468 | R\$ 12,44 | R\$ 18.261,92 |
| Empanados de frango | 1350 | R\$ 11,26 | R\$ 15.201,00 |
| Fígado bovino | 1416 | R\$ 9,00 | R\$ 12.744,00 |
| Filezinho de frango grelhado | 130 | R\$ 15,20 | R\$ 1.976,00 |
| Peito de frango em cubo | 10032 | R\$ 12,66 | R\$ 127.005,12 |
| Salsicha | 1312 | R\$ 5,83 | R\$ 7.648,96 |
| Total | | | R\$ 430.389,08 |



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente termo de ajuste onerará do recurso orçamentário da Secretaria de Educação na seguinte classificação:

01.06.01.3.3.90.30.07.12.306.0019.2002

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

28 MAIO 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

Eduardo Signoretto Aguiar
FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
Eduardo Signoretto Aguiar

TESTEMUNHAS:

1ª

C. Raf. Me.
Claudia Rafaeli Nascimento
Nutricionista CRN 3/7512
Diretoria de Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

2ª

Alexandre S. Nagy
Alexandre Sandor Nagy
RG 33.975.897-1
Chefe de Divisão de Merenda Escolar

[Handwritten signature]